



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Abril de 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

PORTARIA Nº 020/2020, de 08 de Maio de 2020.

Prorroga atos preventivos da COVID-19, no âmbito no Poder Legislativo do Município de Araruna/PB.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, e a sua prorrogação pelo Decreto nº 40.217 de 02 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, decreto Municipal nº 14/2020, que seguindo a decisão do governo do Estado da Paraíba, também prorrogou o isolamento social;

CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada, da infecção humana pelo coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

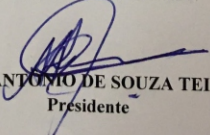
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar/ampliar a suspensão das atividades da Câmara Municipal até o dia 18 de maio de 2020;

Art. 2º. Naquilo que couber, permanecem as determinações da portaria anterior vigente (PORTARIA Nº 018/2020, de 19 de Março de 2020);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 08 de Maio de 2020.


CARLOS ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA
Presidente